

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 06/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Extraordinária realizada por transmissão por meio eletrônico virtual, vídeo, através de áudio e imagem, realizada no dia 28 de julho 2020, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições, considerando o crescimento importante do número de casos notificados, suspeitos e ou confirmados do Coronavírus – Covid 19 no município:

Resolve:

1. Discutir, Avaliar e Autorizar os novos Contratos a serem celebrados com a Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá/PR:
 - A) Contratação de Serviços Médico Hospitalares – Plantão COVID-19. Serviços médicos para atendimento exclusivo de pacientes com síndrome respiratória suspeita ou confirmação do COVID-19. Plantão Semanal (segunda-feira à sexta-feira das 18:00 às 06:00 horas). Plantão Semanal (sábados, domingos e feriados das 06:00 às 08:00 horas).
 - B) Contratação de Serviço especializado para realização de exame- Tomografia de Tórax, em decorrência emergencial da pandemia do agente etiológico Coronavírus – Covid-19.
2. Avaliar e Aprovar - Ajustes no quesito membros, substituição, da Comissão de Acompanhamento de Contratos celebrados entre o município de Andirá e a Sociedade Hospitalar Beneficente.

Andirá, PR, 28 de Julho de 2020.

Solange de Fátima da Costa Barboza
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 06/2020 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 28 de Julho de 2020.

Solange de Fátima da Costa Barboza
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira
Secretária Municipal da Saúde